



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 23105.029593/2020-75/2020/DEQ/UFAM, de 27 de agosto de 2020, Processo SEI n.º 23105.029593/2020-75, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, que trata da solicitação de correção da Portaria FT n.º 119, de 17 de outubro de 2019 - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Engenharia Química;

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIFICAR os dados da Portaria FT n.º 119, de 17 de outubro de 2019, no que tange:

ONDE SE LÊ:

I - Presidente:

Ocileide Custódio da Silva;

II - Membros:

Ângela Mari dos Santos Costella;

Ocileide Custódio da Silva

III - Membros Suplentes:

Nazareno de Pina Braga;

Yanne Katiussy Pereira Gurgel Aum.

LEIA-SE:

I - Presidente:

Ocileide Custódio da Silva;

II - Membros:

Ângela Mari dos Santos Costella;

Cristiane Daliassi Ramos de Souza

III - Membros Suplentes:

Nazareno de Pina Braga;

Yanne Katiussy Pereira Gurgel Aum.

Art. 2º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria FT nº 52, de 28 de agosto de 2020;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 01/09/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293992** e o código CRC **94A4B04A**.
